



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.257

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.476, de  
03 de setembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao Servidor  
Público FABIO GOMES DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Fabio Gomes de Oliveira, Controlador Interno, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia oito ao dia vinte e dois de setembro de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.257

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.499, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui a Comissão de Transição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III "José Geraldo Rodrigues Alckmin".

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** que a Fundação Pio XII foi contratada através do Contrato Administrativo n.º 127/2025, referente a dispensa de licitação que trâmitou junto aos autos do Processo Administrativo n.º 001/2025;

**Considerando** que a CONTRATADA iniciará a prestação dos serviços de gerenciamento e execução integral dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) - Porte III "Dr. José Geraldo Rodrigues Alckmin" em 1º de outubro de 2025;

**Considerando** que nos termos da Cláusula 12.4 do Convênio n.º 001/2022 celebrado com a Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá se faz necessária a formação de Comissão de Transição.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir, a Comissão de Transição da Unidade de Pronto Atendimento – UPA III "Dr. José Geraldo Rodrigues Alckmin", composta pelos seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ

- André Barros Monteiro Júnior – Diretor Administrativo
- Amanda Felício Pinto – Gerente Administrativa
- Nicolas de Oliveira Taumaturgo Pereira – Gerente Geral
- Ana Elisa Honorato Pinto de Moraes – Coordenadora de Suprimentos
- Mariana Sameiro Pinto Barreto – Gerente de Enfermagem

#### REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DO AMOR

- Leonardo Henrique Nogueira de Matos – Diretor Executivo
- Dra. Amanda Maria Ribas Rosa de Oliveira – Diretora Médica
- Dr. Leonardo de Paula Almeida – Diretoria Médica
- Beatriz Naiana dos Santos Araujo – Coordenador Administrativo
- Thamires Pereira Horacio Braga – Coordenador Operacional
- Paola Maria de Jesus Neves Silva – Coordenador Biólogo
- Daiane Cristina Romera Santos – Gerente Enfermagem
- Anabell de Barros Calissi – Gerente Financeiro
- Daniel Maciel Alves da Silva – Coordenador T.I.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.257

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.499, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 -2-

- Ana Paula Legnaro Furcin – Engenharia Clínica
- Naiane Palladini de Oliveira – Supervisora Engenharia Clínica
- Paula Carielo de Souza – Coordenador de Atendimento
- Desiree Cristina Rodrigues Leite dos Santos – Analista Controladoria
- Marcela Pimentel Rocha – Coordenador Farmácia II
- Rafaela Perez dos Santos – Coordenador Enfermagem
- Tabata Tamara Barbosa Abade – Coordenador Suprimentos

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Dr. José Antônio Cartagena Filho – Coordenador Médico
- Suiana Alves Martins – Diretora de Redes de Atenção à Saúde
- Thiago da Silva Motta – Coordenador Assistência Farmacêutica
- Janine Maria Pereira – Enfermeira UPA
- Marcos Gabriel Ferraz dos Santos – Coordenador UAC
- Dr. Reinaldo Vianna – Coordenador Médico UPA
- Ana Caroline Sbrana dos Santos – Subsecretária Municipal da Saúde
- Luciane Walquíria dos Santos – Escriturária/Setor de Compras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.257

**FUNCOC**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2025.

### COMUNICADO FUNCOC

I- A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos do presente documento virem ou dele tiverem conhecimento:

a) Ao senhor T.S., proprietário do terreno/imóvel situado no logradouro Rua dos Juazeiros, Bairro Belverde Club dos 500, Nº 284, sob Inscrição Cadastral de Nº 08.015.007.03. Comunica-se que, frente ao recurso protocolado **INDEFERE-SE** a anulação do **Auto de Infração e Imposição de Multa Nº85/2025**, com os fundamentos dos princípios da **Intervenção Mínima** e da **Liberdade Contratual** conforme **Artigo 421 caput, parágrafo único** da **Lei Nº10.406/2022 (Novo Código Civil Brasileiro)**, não detendo a Administração Pública competência para a prática de qualquer ato derivado de relações entre particulares.

*“A liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato.”*

**parágrafo único:** *“Nas relações contratuais privadas, prevalecerá o princípio da intervenção mínima e a excepcionalidade da revisão contratual.”*

Dessa forma, mantém-se o ato impugnado.

Sem mais para o momento, publique-se este documento, para que não se alegue desconhecimento.

Lucas Ferreira Gonçalves  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 21949

**LUCAS FERREIRA GONÇALVES**

Fiscal de Posturas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
[www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300  
Telefone: (12) 3128-7700  
E-mail: [segmobi@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.257

**CODESG**



### EXTRATO DE CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de sondagens do tipo SPT, para realização de projeto estrutural de fundação da UBS Vila Bela.

**Empresa:** Mopenge Engenharia Ltda

**CNPJ:** 60.130.275/0001-71

**Valor do contrato:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Data da Assinatura:** 09 de setembro de 2025

**Vigência:** 6 (seis) meses

 (12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,  
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Página 1 de 2